



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1466, DE 4 DE AGOSTO DE 2011**

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e o Plano Plurianual 2012/2015.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando o contido nos Processos Administrativos nºs 502.046/2011-5e 501.887/2011.4,

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e o Plano Plurianual 2012/2015, bem assim determinar o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e
2. Dar ciência ao Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 4 de agosto de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 790, 10 ago. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-3.